



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

## Reunião do Conselho Geral

21 de setembro de 2015

### DELIBERAÇÃO N.º 34/2015, de 21 de setembro

Nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 41.º dos Estatutos da Universidade de Coimbra, é aprovada a revisão do Regimento do Conselho Geral.

1. São introduzidas as seguintes alterações ao Regimento aprovado pela Deliberação n.º 5/2009 de 16 de março, alterado pela Deliberação n.º 2/2013, de 27 de maio:

- a) Inclusão de um novo artigo no início do documento;
- b) Alteração à redação do n.º 1 do artigo 1.º;
- c) Passagem do n.º 2 para artigo adicional;
- d) Alteração à redação dos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 3.º;
- e) Alteração à redação da alínea *a)* do n.º 2 do artigo 5.º;
- f) Aditamento de dois pontos ao artigo 5.º, antecedendo o n.º 4.º;
- g) Alteração à redação do n.º 1 do artigo 6.º;
- h) Eliminação dos n.ºs 3, 4 e 5 do artigo 6.º, cujo conteúdo integra novo artigo;
- i) Alteração à redação do n.º 3 do artigo 7.º;
- j) Eliminação do n.º 4 do artigo 7.º, cujo conteúdo é considerado em novo artigo;
- k) Alteração à redação do n.º 8 do artigo 9.º, que se repercute na alínea *b)* do n.º 4 do artigo 12.º;
- l) Alteração à redação da alínea *a)* do n.º 3 do artigo 11.º;
- m) Renumeração do documento;
- n) Alterações dos tempos verbais por razões de técnica legística.
- o) Alterações ortográficas para conformação do texto ao novo acordo ortográfico.

2. Anexa-se o texto do Regimento, com a revisão aprovada.

O Presidente do Conselho Geral

(Emílio Rui Vilar)